MATRÍCULA Nº	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.	LIVRO 2 – REGISTRO GERAL	FICHA
65.347			01

Imóvel: **URBANO** - Município: **MOGI MIRIM** - Cadastro no Incra: **6300550370951** - Receita Federal: **5995545-7.** A gleba de terras designada por **Lote "01"**, situada no imóvel com as denominações de Sobrado, Sobradinho e Campo do Belém, neste município, com a área de 128.164,00 m², dentro das seguintes confrontações: "inicia-se no esticador nº 19, cravado a margem da Estrada Municipal que liga Mogi Mirim ao Bairro Rural do Sobradinho, divisa com o condomínio de Cícero Guarnieri; deixa este esticador e passa a confrontar com a gleba 2 de Pedro Davoli, com o rumo de 14°041'NE e na distância de 257,80 metros, atinge o esticador nº 27, cravado na divisa com a gleba 02; faz canto e deflete à direita e segue confrontando com a gleba 02, com o rumo de 77°45'NE e na distância de 281,60 metros, atinge o esticador nº 2, cravado em divisa com a gleba 02, e a margem da Estrada Municipal que liga Mogi Mirim ao Bairro Rural do Tanquinho; faz canto e deflete a direita e segue pela cerca de arames e confrontando com a Estrada Municipal no sentido do Bairro Rural do Tanquinho a Mogi Mirim, com o rumo de 51°18'SE e na distância de 115,00 metros, atinge o esticador nº 3; faz canto e deflete a direita e segue com o rumo de 46°54'SE e na distância de 76,86 metros atinge o esticador nº 3.1, cravado em divisa da Estrada Municipal que liga Mogi Mirim ao Bairro Rural do Tanquinho e o lote 02 (mat. 65348); faz canto e deflete a direita e segue confrontando com o lote 02 com o rumo de 19°26'SO e na distância de 125,00 metros atinge o esticador nº 15.1; faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de 20°54'SE e com a distância de 145,00 metros atinge o esticador nº 15, fazendo divisa com a gleba da C.E.S.P. e o lote 02; faz canto e deflete a direita com rumo de 21°49'NW e na distância de 50,00 metros atinge o esticador nº 16; cravado em divisa com a gleba da C.E.S.P, e a margem da Estrada Municipal que liga Mogi Mirim ao Bairro Rural do Sobradinho; faz canto e deflete a direita e segue confrontando com a Estrada Municipal no sentido Mogi Mirim ao Bairro Rural do Sobradinho com o rumo de 69°30'NW e na distância de 40,00 metros atinge o esticador nº 17; faz canto e deflete a esquerda e segue com o rumo de 71°50'NW e na distância de 102,00 metros atinge o esticador nº 19, cravado à margem da Estrada Municipal que liga Mogi Mirim ao Bairro Rural de Sobradinho e em divisa com o condomínio de Cícero Guarnieri, onde teve início e finda estas divisas e confrontações". Cadastro no Incra: 6300550370951; área total: 19,8 ha; mod. rural: 0,0 ha; nº mods. rurais: 0,00; mod. Fiscal: 18,0 ha; nº mods. Fiscais: 1,10; e fração mín. Parc.: 0,0 ha., e na Receita Federal sob nº 5995545-7 (*referido imóvel não possui cadastro municipal por ter destinação rural*). **Proprietários: 1) INSTITUTO MARIA IMACULADA**, instituição de caráter educacional e assistencial, com sede em Bragança Paulista, SP, na Rua Consiclia Stella Carrozzo, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 51.913.697/0001-22 e **2) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL SANTA LUCIA**, instituição de caráter educacional e assistencial, com sede em Piracicaba, SP, na Avenida Independência, nº 8000, Vila Independência, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.717.261/0001-59. **Registro Anterior**: R. 06/mat. 19.710, datada de 27/03/2000, deste Registro. Mogi Mirim, 08 de Novembro de 2004. O Escrevente Autorizado, _____ (Edenilson José Faboci). O Oficial, _____ (Walter Marques).

(CONTINUA NO VERSO)

R. 01.- Mogi Mirim, 08 de Novembro de 2004. **Divisão**. Pela Escritura Pública de Divisão datada de 26 de Maio de 2004, livro 672, fls. 173, lavrada no 1º Tabelião de Notas local, as proprietárias, já qualificadas, de acordo com projeto aprovado em 27/09/2004, pela Prefeitura Municipal local, promoveram a divisão do imovél matriculado sob nº 19.710, tendo sido atribuído a condômina, **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 143.000,00. Com o título foram apresentados o CCIR 2000/2002 e os comprovantes de pagamentos do ITR/2000 a 2004. O Escrevente Autorizado, (Edenilson José Faboci). Prot. 171.034 - Microf. 38.132.

AV. 02. Mogi Mirim, 12 de Março de 2015. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 659, § 6º, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1ª Vara da Comarca de Mogi Guaçu, SP, em 10 de Março de 2015, nos autos de Execução Civil, Proc. nº 0008731-35.2001.8.26.0362, movida por FRANCISCO DE BORJA SILVA, CPF/MF 283.391.776.72, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 05 de Dezembro de 2014, tendo como depositário fiel, INSTITUTO MARIA IMACULADA. Valor da Dívida: R$ 26.876,81. A Escrevente, (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 259.561, de 10/03/2015 e Mic. 109.826.

AV. 03. Mogi Mirim, 11 de Julho de 2016. À vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1º Vara da Comarca de Mogi Guaçu, SP, em 06 de Julho de 2016, nos autos de Execução Civil, Proc. nº 00082925320038260362, movida por DALVA SAUDO, CPF/MF 047.172.698.29, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 30 de Junho de 2016, tendo como depositário fiel, INSTITUTO MARIA IMACULADA. Valor da Dívida: R$ 81.319,91. A Escrevente, (Elidia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 270.799, de 06/07/2016 e Mic. 119.434.

AV. 04. Mogi Mirim, 05 de Junho de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e Prov. CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício Judicial da 1º Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista, SP, em 29 de Maio de 2018, nos autos de Execução Fiscal, Proc. nº 00011601920114036123, movida pela UNIÃO FEDERAL, CNPJ/MF 00.394.460/0216-53, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 27 de Abril de 2018, tendo como depositário fiel, INSTITUTO MARIA IMACULADA. Valor da Dívida: R$ 482.036,07. A Escrevente, (Elídia Cristina Zimbrão Rodrigues).- Prot. 288.438, de 29/05/2018 e Mic. 134.727.

(Continua na Ficha nº 02)

AV. 05. Mogi Mirim, 06 de Dezembro de 2018. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, pelo Ofício Judicial do Setor de Execução Fiscal, desta Comarca, em 03 de Dezembro de 2018, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00003942920124036123, movida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF 00.394.460/0276-94, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificado, é feita a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 04 de Novembro de 2014, tendo como depositário fiel INSTITUTO MARIA IMACULADA. Valor da Dívida: R$ 939.602,57. A Escrevente, _____ (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 293.276, de 03/12/2018 e Mic. 138.751.

AV. 06. Mogi Mirim, 30 de Setembro de 2019. A vista da certidão expedida por meio eletrônico, nos termos do art. 837, do CPC e item 347 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm, Jud e CM de Piracicaba, SP, em 20 de Setembro de 2019, nos autos da ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0012631-73.2015.5.15.0012, movida por ISMAEL CHIODI, CPF/MF 485.080.558.20, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificado, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 20 de Setembro de 2019, tendo como depositário fiel INSTITUTO MARIA IMACULADA. Valor da Dívida: R$ 102.916,39. O Escrevente, _____ (Guilherme Pedro da Silva).- Prot. 300.806, de 20/09/2019, Mic. 145.070 e Selo Digital 1202203E10000000095898919K.

AV. 07. Mogi Mirim, 10 de Agosto de 2021. A vista de determinação contida no Ofício expedido digitalmente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, SP, em 30 de Julho de 2021, nos autos de Execução Fiscal, Proc. nº 0000541-67.2017.4.03.6127, movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**, conforme auto de penhora lavrado aos 04 de Julho de 2018, tendo como depositário fiel, RUBENS SCARDUA, CPF/MF 015.961.958.00. Valor da Dívida: R$ 1.007.017,43. A Escrevente, _____ (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 318.754, de 02/08/2021, Mic. 160.183 e Selo Digital 1202203E10000000197927211.

AV. 08. Mogi Mirim, 07 de Fevereiro de 2022. A vista da certidão expedida por meio eletrônico nos termos do art. 837, do CPC e item 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial desta Comarca, em 19 de Janeiro de 2022, nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0000078-61.1989.8.26.0363, movida pela SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEIAS, CNPJ/MF 33.352.543/0007-12, contra **INSTITUTO MARIA IMACULADA**, já qualificada, é feita a presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, conforme auto/termo de penhora lavrado aos 22 de Fevereiro de 2012, tendo como depositária fiel, RAPHAELA CARROZZO SCÁRDUA. Valor da Dívida: R$ 2.003.158,78. A Escrevente, _____ (Jéssica Aparecida De Pieri).- Prot. 324.736, de 20/01/2022, Mic. 165.246 e Selo Digital 1202203210000000022972122E.

Certifico e dou fé que a presente reprodução está conforme o original constante da **matrícula nº65347** , foi extraída nos termos do art.19, §1º da Lei nº 6015 de 31 de dezembro de 1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamennte anterior à emissão. Certidão extraída sob a forma de documento eletrônico, assinada com certificado digital ICP-Brasil por **Pedro Henrique Pimentel Soncini - escrevente autorizado.** Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").

Ao Oficial...: R$ 38,17
Ao Estado....: R$ 10,85
Ao Ipesp.....: R$ 7,43
Ao Reg. Civil: R$ 2,01
Ao Trib. Just: R$ 2,62
Ao Município.: R$ 1,15
Ao Min.Púb...: R$ 1,83
Total.....: R$ 64,06
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA.

Mogi Mirim-SP, 15 de fevereiro de 2022.
Emitida as 08:45:50 horas.

Certidão de ato praticado protocolo nº: 324736

Controle: 442460

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1202203C30000000229723220